MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 9/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 233, de 07 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim:

Nome	**SIAPE**
Dayanne Cavalcante Saldanha	3017600
Genifer Yani Figueira de Holanda	2378821
Jane Suchett	3040519
João Elói de Melo	2693636
José Otavio Valiante	2349547
Kamila Diniz Correia de Araújo	2378955

Art. 2º A coordenação do NDE, Coordenador e Vice-Coordenador, serão eleitos na primeira reunião de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi
Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Diretor(a)**, em 09/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274942** e o código CRC **9BEC74C3**.